



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
*CAMPUS CARIACICA*  
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

**PORTARIA Nº 429, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria Nº 2837 de 29.11.2022, da Reitoria deste Ifes, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aderir ao horário especial de funcionamento no Ifes *Campus Cariacica*, estabelecido na Portaria nº 2758, de 17.11.2022 da Reitoria deste Ifes.

Art. 2º Estabelecer, no período de 02.01.2023 a 30.01.2023, o horário especial de funcionamento no *campus* Cariacica do Ifes, de 8h às 14h, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades.

Art. 3º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na portaria nº 2758, de 17.11.2022 da Reitoria deste Ifes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 02 de janeiro de 2023.

**DANIELA DA GAMA E S. VOLPE MOREIRA DE MORAES**  
Diretora-Geral Substituta



---

*Emitido em 05/12/2022*

**PORTARIA Nº 465/2022 - CAR-GABDG (11.02.19.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/12/2022 14:40 )*

DANIELA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES

*DIRETOR - SUBSTITUTO*

*CAR (11.02.19)*

*Matrícula: 2076028*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **465**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **1fc3b3d8e3**